

Regimento Interno da Audiência Pública nº 43/2024/PRESI

Regimento Interno da Audiência Pública nº 43 - coletar subsídios e promover debates fiscalizatórios sobre avaliação preliminar da Diretoria de Fiscalização da ANS acerca de cenários de modelos de fiscalização para o setor de saúde suplementar vislumbrados e potenciais desdobramentos, nos termos deste Regimento Interno, primando pela participação de representantes de entidades de defesa do consumidor, mercado regulado e demais autoridades públicas interessadas.

Data: 28 de junho de 2024, das 14h às 18h.

Reunião online via plataforma Microsoft Teams.

Inscrições:

https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=591

Instruções para participação na audiência:

a) O acesso aos interessados dependerá de prévia inscrição, a ser realizada até às 17h do dia 27 de junho de 2024.

https://www.ans.gov.br/sisge/cadastro/default_sisge.asp?id=591;

b) A Audiência Pública será presidida pela Mesa Diretora, doravante denominada “Mesa”, composta por representantes da ANS;

c) O participante que quiser se manifestar deverá indicar o seu interesse por meio do recurso “mão levantada” do Microsoft Teams;

d) O participante deverá se identificar pelo nome, bem como informar a instituição que representa e qual segmento está relacionada;

Regimento Interno da Audiência Pública nº 43/2024/PRESI

- e) A audiência pública terá como finalidade coletar subsídios e promover debates fiscalizatórios sobre avaliação preliminar da Diretoria de Fiscalização da ANS acerca de cenários de modelos de fiscalização para o setor de saúde suplementar vislumbrados e potenciais desdobramentos, nos termos deste Regimento Interno;
- f) A fim de primar pela organização e ordem dos inscritos, as colocações escritas no chat não serão respondidas;
- g) Quando abertos os debates pela Mesa, os participantes que queiram se manifestar serão chamados respeitando a ordem de inscrição e terão tempo máximo de fala de 5 (cinco) minutos, sujeito ao limite de 1 (um) pronunciamento por entidade, inadmitida a réplica;
- h) Para adequado aproveitamento da audiência, a manifestação deverá se limitar ao conteúdo previsto na alínea “e”, cujo detalhamento será objeto de prévia apresentação conduzida por representantes da ANS;
- i) O tempo para manifestações terá duração máxima até 17:45, sem prejuízo do encerramento antecipado da Audiência, caso todas as manifestações dos interessados tenham sido realizadas, conforme declarado pela Mesa. Caso não haja inscritos para manifestação, a Mesa poderá encerrar o espaço para manifestação após 5 minutos de espera, dando prosseguimento ao encerramento da Audiência Pública;

Regimento Interno da Audiência Pública nº 43/2024/PRESI

- j) A Mesa, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem;
- k) De forma a fomentar a participação de representantes de entidades de defesa do consumidor, mercado regulado e demais autoridades públicas interessadas, a Mesa poderá estipular critério de divisão de tempo que contemple agrupamento de participantes de mesmo segmento interessado, conforme programação a ser divulgada;
- l) As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise em Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em <https://www.gov.br/ans/pt-br>, no menu Acesso à informação, seção Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;
- m) Cabe à Mesa a prerrogativa de adotar quaisquer atos necessários, de forma a zelar pela urbanidade e bom andamento do evento e cumprimento deste Regimento Interno.